

ESTRELA DO SUL AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ n.º 13.925.031/0001-03 - NIRE 17300011274

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026

1) LOCAL, DATA E HORA DA ASSEMBLÉIA: Na sede da **ESTRELA DO SUL AGRONEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.925.031/0001-03, registrada na Junta Comercial do estado de Tocantins sob o NIRE 17300011274, na Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 1423, Quadra 55, Lote 06, Setor Central, na cidade de Gurupi, Estado de Tocantins, CEP: 77.405-130, em 20 de maio de 2026 às 10h00.

2) PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social. Dispensadas, portanto, as formalidades previstas no artigo 124 da Lei 6.404/76, por força de seu parágrafo 4º.

3) MESA: Presidente- Fernando Cardoso Borba; Secretária: Ana Olivia Cardoso Borba Kalaf.

4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) aprovação da alteração do endereço da sede da Companhia; (b) a redução do capital social da Companhia; (c) a consequente alteração do Estatuto Social, que passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata; (d) aprovação da nova redação da consolidação do Estatuto Social, que seguirá no Anexo I, e (e) a aprovação de memorial descritivo do bem imóvel objeto da redução de capital, que passa a integrar a presente ata como Anexo II.

5) DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: Aprovação da alteração de endereço da sede da Companhia para Avenida Alagoas, nº 2.182, Quadra 97, Lote 16, esquina com Rua Ministro Alfredo Nasser, Sala 02, Setor Central, na cidade de Gurupi, Estado de Tocantins, CEP: 77.410-070, e, aprovação da redução do capital social da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, no montante R\$ 2.123.535,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia. A redução do capital será realizada mediante: restituição de parte do capital ao acionista **FERNANDO CARDOSO BORBA**, por meio desincorporação de bens imóveis anteriormente integralizados ao capital social da Companhia, originalmente objetos das matrículas sob os números: i) matrícula nº **1.763**, posteriormente atualizada para a matrícula nº **2.093**, ao qual fora posteriormente desmembrada, dando origem às matrículas nº **3.542** e nº **3.543**, e, ii) matrícula nº **1.587** ambas do Cartório de Registro de Imóveis competente. Em razão da deliberação acima, o capital social da Companhia passa a ser de: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ato contínuo passou-se a aprovação da redação consolidação do estatuto social e do respectivo memorial descritivo.

Gurupi, 20-de maio de 2026.

Fernando Cardoso Borba
CPF: 870.016.241-87
Presidente

Ana Olivia Cardoso Borba Kalaf
CPF: 785.035.151-72
Secretária